- **GESTOR**:
Pedro Lazaro Faria Oliveira - ID. Funcional 4429542-1;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

- **FISCAIS**:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8;
Leandro Rebeque Julião - ID. Funcional 5136862-5;
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID. Funcional 5135360-1;
Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional 5136386-0;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO**:
Frederico Carlos Lima - ID Funcional 43429998;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional: 5130200-4

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**
Secretário de Estado das Cidades

**Id: 2444974**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**DE 12.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/002421/2022** - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 020/2022, cujo objeto consiste em "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores instalados no edifício sede niterói desta Fundação DER-RJ, incluindo o fornecimento de material necessário pelo período de 12 (doze) meses", tendo como vencedora a empresa DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA (31.650.389/0001-44), que arrematou o item único no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Id: 2445024**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**DE 07.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/002586/2022** - Consubstanciado nos fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, e o parecer jurídico emitido pela AJR (Parecer 733 (43796631), **APROVO** integralmente a decisão exarada, pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa IBRATA MINERAÇÃO LTDA. Mantenho a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa SIGIL PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

**Id: 2445025**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**DE 12.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/004192/2022**- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 43923382), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para "implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes e implantação de 15 (quinze) postes novos na faixa na RJ -106, Municípios de Saquarema e Araruama", objeto do processo SEI-330027/004192/2022, a cargo da Empresa CLARO S. A., devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da 9ª Residências de Obras e Conservação (SEI 42375875), da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI 43280556) e da Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI 43546584) desta Fundação DER-RJ.

**Id: 2444901**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
**DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO**
**E CONTROLE DE TRÂNSITO**

**ATO DO DIRETOR**
**DE 07.12.2022**

**DESIGNA** com validade a partir de 07/12/2022, comissão abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da "Aquisição de tinta para demarcação viária à base de metilmetracrilato monocomponente, e solvente para tintas de demarcação à base de metilmetacrilato monocomponente", para serem utilizadas na sinalização das rodovias sob circuscrição da Fundação DER-RJ, conforme processo SEI-330022/001556/2022. Processo nº SEI-330029/000302/2022.

| NOME/FUNÇÃO | MATRÍCULA | ID FUNC. |
|---|---|---|
| LUCIANO LUCAS MÜLLER (Superintendente de Sinalização) | 13/55.903 | 28.35056-1 |
| PAULO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO (Chefe de serviço industrial) | 13/56.670 | 2844663-1 |
| GILSON DA SILVA CARDOSO (Chefe de Almoxarifado e Abastecimento) | 13/56.842 | 2841629-5 |

**Id: 2444900**

# Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CONTROLADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO CGE Nº 176 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ALTERA A RESOLUÇÃO 168 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR AS QUESTÕES QUE AFETAS AS APOSENTADORIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018 e o disposto no Processo nº SEI-320001/003010/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo concedido ao "Grupo de trabalho destinado a estudar as questões afetas as aposentadorias" da Resolução nº 168 de 26 de outubro de 2022, em 20 dias a contar do dia 22 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

**JURANDIR LEMOS FILHO**
Controlador-Geral do Estado

**Id: 2444951**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL**
**DE 08/12/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-030022/004666/2021** - **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE ( 3ª COMISPI - SEI 42736628; COORA - SEI 43839722 e SUPRA - SEI 43854319), e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo instaurado apurar suposta irregularidade cometida pelos servidores CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO**,** Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional nº 50367803, matrícula nº 30751812, vínculo 01 e CARLOS EDUARDO POUBEL DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional nº 50368001, matrícula nº 30751796, vínculo 01.

**Id: 2444892**

# Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JAZNEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**
**DE 07/12/2022**

**PROCESSO Nº SEI-350099/002236/2022** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO,** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**Id: 2444873**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**DE 08.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-390003/000065/2021 -** Com base nas informações constantes do processo em epígrafe, referente à licitação Pregão Eletrônico SRP GSI nº 006/2022 cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura contratação de serviços locação de equipamentos de transmissão de imagens em tempo real para o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas - SEARP e o treinamento de operadores da solução, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SRP GSI nº 006/2022 em favor da empresa 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA (CNPJ 33.178.979/0001-41), no valor total de R$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais).O lote acima perfaz um valor total de R$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais), conforme Ata de Julgamento de Análise e dos documentos de habilitação, nos moldes do art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

**Id: 2444910**

# Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA PRODERJ/SECC Nº 10**
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL** , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto n° 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Execução do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2022, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010,que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150016/000096/2022,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO**: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

**II - VIGÊNCIA**: 07/12/2022 a 31/12/2022.

**III - DE/Concedente**: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
**UO: 58350** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
**UG: 403200** - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

**IV - PARA/Executante**: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
**UO: 14020** - - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.
**UG: 390200** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil- SSCS.

**V - CRÉDITO:**

**P.T.:** 19.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas
**NATUREZA DE DESPESA**: 3390
**FONTE**: 230
**VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3°** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**
Secretário de Estado da Casa Civil

**Id: 2444875**

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**
**DE 17/11/2022**

**PROCESSO SEI Nº E-01/900491/1997 -** ANDRE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº. 293.518-7 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E-01/900491/1997, **DEFIRO** a desaverbação do tempo de serviço prestados em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social dos seguintes períodos: de 16/11/1983 - 14/02/1985; 05/03/1985 - 24/06/1986; 21/09/1987 - 19/07/1988; 01/08/1988 - 20/12/1993; 21/12/1993 - 01/02/1995, totalizando 3.611 dias, bem como a desaverbação do tempo de serviço averbado como de serviço público estadual do período de 01/07/1986 a 01/09/1987, totalizando 428 dias de efetivo exercício, concedidos conforme despachos publicados no DOERJ de 23/04/1998.

**Id: 2444993**

# Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**
**DE 12.12.2022**

**NOMEIA JOÃO MARCELO GAIO SOUZA,** Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872808, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn, com validade a contar de 03 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

**Id: 2444894**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**
**DE 08.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-140001/047810/2021 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2022.**
I - No uso da atribuição que me foi conferida, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, suas Procuradorias Regionais e para sua representação em Brasília-DF, conforme especificação detalhada no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I, o qual foi **ADJUDICADO** às seguintes empresas, conforme os valores dos itens abaixo especificados:

a) **MJS DUARTE LTDA (CNPJ 09.582.478/0001-41)**: item 1 no valor de R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), item 6 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), item 10 no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), item 11 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), item 13 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), item 15 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 18 no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), item 20 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 22 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 23 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e item 24 no valor de R$ 90,00 (noventa reais);
b) **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (33.764.824/0001-97)**: item 2 no valor de R$ 3.359,90 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), item 3 no valor de R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), no item 8 no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), item 9 no valor de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), item 12 no valor de R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), item 17 no valor de R$ 609,00 (seiscentos e nove reais) e item 25 no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);
c) **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (27.039.914/0001-12)**: item 4 no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); item 16 no valor de R$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos) e item 29 no valor de R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais);
d) **PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA (07.688.388/0001-04)**: item 7 no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); item 21 no valor de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) e item 28 no valor de R$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

II - Sem prejuízo, declaro o **FRACASSO** do certame no tocante aos itens 5, 14, 19 e 26 e anuncio como **DESERTO** no tocante ao item 27.

**Id: 2444820**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL**
**DE 07/12/2022**

**PROCESSO Nº SEI-140001/085803/2020 - RECONHECE** a dívida no valor de R$ 5.053,77 (cinco mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme demonstração analítica no processo administrativo SEI-140001/085803/2020 (doc. SEI nº 41736481) em favor da sociedade empresária ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.552.050/0001-46, referente ao Contrato nº 26/2020, cujo objeto era a prestação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação com a disponibilização de mão-de-obra, produtos, materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da Representação da PGE-RJ na Capital Federal, em Brasília (DF).

**Id: 2444756**

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

# Secretaria de Estado da Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 665/2022.
**OBJETO**: **"**Serviços de modernização, com fornecimento de peças, do sistema videowall instalado NO CCO-RIO".
**DATA DA ETAPA DE LANCES**: 27/12/2022 **HORÁRIO**: 11:00 horas
**ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.licitacoes.caixa.gov.br
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/015951/2022.**
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

**Id: 2444922**

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 às 02:18:00 -0200.